



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PRESIDENTE: Paulo José Gonçalves
RELATOR: Robson Wainer dos Santos Barbosa
MEMBRO: Laudemiro Alves Vieira

PROJETO DE LEI Nº 053/2020

Parecer (com base no Regimento Interno: Arts. 65 e 66).

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:

Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação (Repasse Fundo a Fundo – SUS), com base nos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64 e art. 167, inciso V e VI, da Constituição Federal e dá outras providências.

2. CONCLUSÃO DO RELATOR

O PROJETO ESTÁ DE ACORDO COM A CONSTITUIÇÃO E O PARECER DO RELATOR É FAVORÁVEL.

3. DECISÃO DA COMISSÃO:

a) Votam pelas conclusões do relator os Vereadores:

☒ Paulo ☒ Laudemiro

b) Votam contra as conclusões do relator os Vereadores:

☐ Paulo ☐ Laudemiro

c) O Parecer da Comissão é

☒ Favorável ☐ Contrário

Sala de Sessões, 21 de Agosto de 2020.

Presidente

Relator

Membro